

RECOMENDAÇÃO GERAL

O Presidente do COSEMS MG, no uso de suas atribuições,

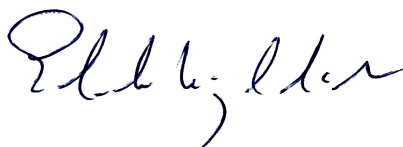
- Considerando as devolutivas dos Planos Macrorregionais de Saúde, ocorridas através dos documentos constantes no SEI conforme quadro do Anexo I;
- Considerando que o COSEMS/MG tem recebido demandas de municípios pela falta de acesso aos documentos supra mencionados;
- Considerando a necessidade de validação constante do Plano Macrorregional de Contingência pela CIB-Macrorregional;
- Considerando que o processo de atualização de leitos clínicos e de UTI junto ao Ministério da Saúde ocorre de forma dinâmica conduzido pela SES e COSEMS/MG.

RECOMENDA:

Art.1º Que todos os municípios da Macrorregião tenham acesso ao Processo que tratam das devolutivas dos Planos Macrorregionais de Saúde, conforme anexo I, e se necessário levem suas sugestões a CIB Micro.

Art. 2º As discussões e atualizações dos Planos Macrorregionais de Saúde se darão no âmbito da CIB e COES Macrorregionais.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2020.



Eduardo Luiz da Silva
Presidente do COSEMS/MG

ANEXO I

Processo	Documento	Macro
1320.01.0042246/2020-79	14154796	Centro
1320.01.0042250/2020-68	13710532	Triângulo do Norte
1320.01.0042252/2020-14	13710505	Leste do Sul
1320.01.0042249/2020-95	13897664	Sudeste
1320.01.0042259/2020-19	13750631	Nordeste
1320.01.0042256/2020-03	13742227	Norte
1320.01.0042253/2020-84	13716433	Noroeste
1320.01.0042248/2020-25	13755752	Sul
1320.01.0042257/2020-73	13938199	Jequitinhonha
1320.01.0042251/2020-41	13743975	Triângulo do Sul
1320.01.0042254/2020-57	13904638	Leste
1320.01.0042247/2020-52	13895623	Centro Sul
1320.01.0042255/2020-30	13892908	Vale do Aço
1320.01.0042258/2020-46	13834775	Oeste